

## **PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - GPDES**

**Edital Interno nº 01/2023**

### **Programa de Monitoria 2023**

A Coordenação de Ensino do Curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social – GPDES torna pública a seleção para **8 (oito) bolsas de monitoria e 1 (uma) bolsa de apoio pedagógico** para o ano letivo de 2023.

As 8 (oito) bolsas de monitoria se referem às seguintes disciplinas:

	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>BOLSA</b>
1	Estatísticas Econômicas e Sociais	PRU232	1
2	Administração Pública	PRU123	1
3	Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão Pública	ACC100	1
4	Introdução a Métodos Quantitativos Aplicado à Gestão I	ACC110	1
5	Macroeconomia para Gestão Pública	PRU122	1
6	Fundamentos de Economia para Gestão Pública (antiga Microeconomia)	PRU112	1
7	Oficina de Gestão do 3º Setor I: Agência IPPUR	PRU015	1
8	Introdução à Pesquisa e Extensão Universitária	PRUE01	1

A bolsa de apoio pedagógico se refere à seguinte disciplina:

1	Introdução a Métodos Quantitativos Aplicado à Gestão I	ACC110	1
---	--	--------	---

### **1 - Da Solicitação de Inscrição**

1.1 - A concessão de bolsa e/ou de vaga de monitoria é feita em conformidade com o disposto nas Resoluções CEG 04/2004 e 03/2005, no Edital de Monitoria 2022 nº 767/2022 e no Edital de Apoio Pedagógico 2023 nº 799/2022 da UFRJ, disponíveis no site [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br), que configuram partes integrantes e complementares das regras contidas neste Edital Interno.

1.2 - A solicitação de inscrição no processo seletivo para as vagas de monitoria deve ser realizada por envio de e-mail no endereço eletrônico [monitoria@gpdes.ufrj.br](mailto:monitoria@gpdes.ufrj.br), até **05 de fevereiro de 2023**. Para completar a inscrição, o email deverá conter:

- Nome completo do/a estudante;
- Número de registro DRE;
- Disciplina de interesse de acordo com a tabela acima;
- Versão atualizada do Histórico ou BOA do/a estudante;
- Cópia da página de cadastramento no SIGA do/a estudante, constando dados de **conta corrente obrigatoriamente no Banco do Brasil**.

1.3 – Poderão candidatar-se estudantes do GPDES que cumpram os seguintes requisitos:

- Ter cursado pelo menos 20 créditos em disciplinas com aprovação no semestre 2022.2;
- Ter sido aprovado/a na disciplina em que pretende realizar monitoria com grau igual ou superior a 7,0 (sete);
- Possuir CRA ser igual ou superior a 6,0 (seis) ou enviar, no momento da inscrição, relato e documentação que justifiquem uma creditação mais baixa ;
- Não ter sofrido sanção disciplinar, na forma do art. 7º, da Res. CEG 04/04.

1.4 – Será permitida a inscrição para apenas uma vaga.

1.5 – A regularidade dos pedidos de inscrição será avaliada pela Coordenação. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no dia **07 de fevereiro de 2023**. Caberá recurso nos casos de indeferimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após publicação das informações. O recurso poderá ser encaminhado com a devida documentação para o endereço de e-mail **monitoria@gpdes.ufrj.br** e será analisado pela Coordenação de Graduação, em única instância, até o dia **09 de fevereiro de 2023**. Somente participarão do processo seletivo estudantes com inscrição deferida.

## **2 - Do Processo Seletivo**

2.1 - Na forma do Art. 8º, da Res. CEG 04/04, os/as candidatos/as à monitoria serão selecionados/as por prova de conhecimento e aptidão, que versará sobre o conteúdo da disciplina específica (ver anexo I desse edital), e por seu rendimento acadêmico. Havendo empate entre estudantes, serão utilizados na ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- a) a maior nota média na disciplina objeto de monitoria;
- b) o/a estudante com maior CRA;
- c) o/a estudante que estiver cursando o período mais avançado do curso.

2.2- A seleção será realizada em **13 de fevereiro de 2023, de forma remota**. O/a estudante deverá comparecer na **sala remota na plataforma Google Meet** designada no endereço eletrônico **<https://meet.google.com/cja-aiqq-fdi>**, às 09:00h. Para realização da prova deverão ser respeitadas as seguintes orientações:

- Os/as estudantes deverão permanecer conectados/as **com câmera aberta** durante todo o período de realização da prova.
- A realização da prova terá início às **9:15 h**, com **duração máxima de 3 horas**.
- A prova, em formato .DOC ou .DOCX, será encaminhada para o endereço de e-mail informado no ato de inscrição pelos/as estudantes que comparecerem à sala remota e deverá ser devolvida, respondida, dentro do prazo de 3 horas.
- O arquivo da prova respondida poderá ser enviado no mesmo formato recebido ou no formato .PDF.
- Para as provas que necessitem de cálculos, estes poderão ser realizados em folha em branco adicional, a ser escaneada ou fotografada pelo/a estudante e enviada em formato .PDF.

2.3 - Estará eliminado/a do processo seletivo o/a estudante que não comparecer para a realização da prova, que obtiver média no processo seletivo inferior a 7,0 (sete) ou que apresentar documentos e/ou informações falsas no processo de inscrição e seleção.

2.4 - Os/as demais estudantes aprovados/as que não obtenham classificação suficiente para serem bolsistas serão informados/as da possibilidade de aproveitamento em monitoria voluntária, sem direito à bolsa, devendo, para tanto, encaminhar os documentos necessários à formalização da monitoria dentro do prazo, e se sujeitar às mesmas exigências e carga horária dos/as bolsistas, fazendo jus ao certificado após a aprovação do relatório final.

2.5 - A divulgação dos resultados preliminares far-se-á até o dia **25 de fevereiro de 2023** para todas as disciplinas. Os resultados serão informados **via e-mail e no site do IPPUR**.

2.6 - O prazo para recurso é de 24 horas após a divulgação dos resultados e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço **monitoria@gpdes.ufrj.br**.

### **3 - Da Bolsa**

3.1 - As bolsas de Monitoria terão vigência no mês **subsequente à seleção e ao resultado desta**, ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

3.2 - As bolsas de Monitoria não poderão ser acumuladas **com outra bolsa de natureza acadêmica concedida pela UFRJ**, sendo permitido o acúmulo apenas a estudantes beneficiados com Bolsa Auxílio ou Auxílio Manutenção (Alojamento).

3.3 - As bolsas de Monitoria implicam um comprometimento de carga horária que não deverá ser inferior a 08 horas ou superior a 12 horas semanais.

3.4 - Não haverá pagamento retroativo. O/a bolsista terá direito a receber a bolsa a partir do cadastro no SIGA de seu nome e seus dados pessoais e bancários, bem como da documentação respectiva, pela Unidade.

3.5 - Em caso de desistência do/a bolsista ou cancelamento da bolsa, será chamado/a para a vaga o/a estudante aprovado/a na ordem de classificação, conforme indicar a ata do processo seletivo. Não havendo mais candidatos/as para convocação em uma disciplina, a Coordenação de Graduação decidirá se a bolsa será destinada a outra disciplina com estudantes em fila de espera ou se outro processo seletivo será realizado.

### **4 - Do Compromisso do/a Monitor/a**

O/a estudante deverá:

4.1 - Executar o plano de atividades apresentado pelo/a professor/a orientador/a, assinando termo de compromisso que define as responsabilidades firmadas.

4.2 - Cumprir a carga horária semanal estipulada, que não deverá ser inferior a 8 horas ou superior a 12 horas.

4.3 - Encaminhar o relatório (modelo Relatório Monitoria, disponível em [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br)), contendo parecer do/a professor/a orientador/a, à Coordenação de Monitoria até **24 de agosto de 2023** para o primeiro semestre, e **24 de janeiro de 2024** para o segundo semestre. O/a estudante deverá entregar o relatório mesmo que não permaneça na monitoria até o fim do período letivo.

4.4 - A não-entrega do relatório nestes prazos implicará na suspensão do pagamento da bolsa e no impedimento do/a estudante na participação no programa por um ano. A não entrega do relatório por parte do/a monitor/a significa, ainda, inadimplência com a UFRJ e, portanto, acarreta o **impedimento à sua colação de grau**.

4.5 O/A monitor/a bolsista tem o dever de solicitar seu desligamento do programa de monitoria caso, durante a vigência da bolsa, se ausentar do GPDES para participação de programas de intercâmbio, mobilidade acadêmica ou outro programa regulamentado no âmbito da UFRJ e, ainda, em virtude de atividades pessoais ou indisponibilidade para cumprir as atividades estipuladas pelo/a professor/a responsável.

4.6 - Estar com matrícula ativa durante o período de monitoria (2023.1 e 2023.2).

## **5 - Do Compromisso do/a Professor/a Responsável**

6.1 – O/A professor/a responsável pela disciplina deverá acompanhar a frequência do/a monitor/a e orientá-la objetivando estimular o interesse pela carreira docente, zelar pelo cumprimento da Resolução CEG 04/04 e encaminhar à Divisão de Integração Acadêmica da PR-1, através de sua unidade, relatório de avaliação do bolsista, a ser entregue à Coordenação de Graduação até **24 de agosto de 2023** para o primeiro semestre, e **24 de janeiro de 2024**, referente ao segundo semestre.

5.2 – O plano de trabalho definido entre o/a professor/a responsável e o/a monitor/a deverá ser entregue até **01 de março de 2023** pelo e-mail [monitoria@gpdes.ufrj.br](mailto:monitoria@gpdes.ufrj.br).

## **6 - Do Cancelamento da Bolsa de Monitoria**

6.1 – O/A monitor/a tem como atribuição auxiliar os/as professores/as em tarefas didáticas na disciplina da vaga (incluindo disciplinas afins), sendo vedada a substituição do/a docente pelo/a monitor/a na preparação, ministração e avaliação de atos escolares, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

6.2 - A utilização indevida da Bolsa de Monitoria, principalmente para atividades previstas em outros editais e normas (Iniciação Científica, Extensão, Estágio, Iniciação Artística e Cultural) *acarretará o imediato encerramento da orientação e a substituição do professor responsável*.

6.3 - De acordo com o Art 12, da Resolução CEG 04/2004, a dispensa do/a monitor/a decorrerá de desempenho insatisfatório, de trancamento de matrícula ou sanção disciplinar, podendo decorrer,

ainda, de afastamento temporário por doença, queda do rendimento escolar ou outra causa eventual, cabendo a iniciativa da dispensa ao/à professor/a responsável pela disciplina com aprovação da COAA.

## 7 - Cronograma/Monitoria 2021

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
<b>Inscrição dos candidatos (Via e-mail para o endereço <a href="mailto:monitoria@gpdes.ufrj.br">monitoria@gpdes.ufrj.br</a>)</b>	<b>Até 05 de fevereiro de 2023</b>
Divulgação do deferimento das inscrições	Até 07 de fevereiro de 2023
Recurso contra decisão de indeferimento da inscrição	Até 08 de fevereiro de 2023
Resultado do recurso contra decisão de indeferimento	Até 09 de fevereiro de 2023
<b>Realização das provas de conhecimento e aptidão (de forma remota)</b>	<b>Dia 13 de fevereiro de 2023</b>
Divulgação dos aprovados e classificados	Até 25 de fevereiro de 2023
Prazo para recurso sobre o resultado das provas	Até 26 de fevereiro de 2023
Resultado final após os recursos	Até 27 de fevereiro de 2023
<b>Início das atividades de Monitoria do primeiro período de 2023</b>	<b>Dia 01 de março de 2023</b>
Data limite para entrega de relatório de avaliação do bolsista (primeiro semestre)	24 de agosto de 2023
Data limite para entrega de relatório de avaliação do bolsista (segundo semestre)	24 de janeiro de 2024

## 8 - Disposições Finais

8.1 – Os/As docentes que descumprirem, de forma injustificada, os prazos previstos nesse Edital ficarão impedidos/as de orientar bolsistas de monitoria pelo prazo de um ano.

8.2 - No caso de não haver candidatos/as inscritos/as ou aprovados/as no processo seletivo para uma disciplina, a Coordenação de Ensino fará o remanejamento de acordo com as necessidades acadêmicas.

8.3 - Os casos omissos, ou situações não previstas nesse Edital e na regulamentação universitária, serão resolvidos pela Coordenação de Ensino, cabendo recurso ao Colegiado do GPDES.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023

## **ANEXO I – EMENTAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

### **Estatísticas Econômicas e Sociais (PRU232)**

#### Ementa

Bases de dados e estatísticas econômicas e sociais produzidas e disponibilizadas por diferentes órgãos, públicos e privados. O Censo e as demais bases de dados e pesquisas do IBGE. As bases de dados dos Ministérios da Educação e Saúde. Bases de dados estaduais. CNI, FIESP, FIRJAN, etc. DIEESE.

#### Bibliografia

ARREGUI, Carola c. O debate sobre a produção de indicadores sociais alternativos. Demandas por novas formas de quantificação. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 111, p. 529-554, jul./set. 2012.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores Sociais no Brasil: conceitos. Fontes de dados e aplicações. Campinas: Alínea, 4.ed. 2009.

JANNUZZI, Paulo de Martino e GUIMARÃES, José Ribeiro Soares. Indicadores sintéticos no processo de formulação e avaliação de políticas públicas: limites e legitimidades. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambú- MG. 20-24 de Setembro de 2004. In: disponível em: <http://www.ernestoamaral.com/docs/IndSoc/biblio/Guimaraes2004.pdf>

LIVI-BACCI, M. 500 anos de demografia brasileira: uma resenha, Revista Brasileira de Estudos de População (REBEP), v. 19, 1, 2002.

SIMÕES, André; FRESNEDA, Betina (Org.). Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais. Rio de Janeiro : IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2016, 184p. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98624.pdf>.

### **Administração Pública (PRU123)**

#### Ementa

Fundamentos da Administração Pública. Estado, Governo e Administração. Patrimonialismo. Burocracia. Gerencialismo.

#### Bibliografia

GUERREIRO RAMOS (1983). Administração e contexto brasileiro: esboço de uma Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro, RJ: Editora da Fundação Getulio Vargas. pgs. 1 a 49.

TRAGTENBERG, M. (2006). Burocracia e ideologia (E. A. Vieira, Ed.). SciELO – Editora UNESP. <https://doi.org/10.7476/9788539302871>, pgs. 71-110.

KRUTER FLORES, R. (2007). Acerto de contas com a Administração: uma reflexão a partir de Tragtenberg, Motta e Guerreiro Ramos. Cadernos EBAPE.BR, 5(4), 1-11. (Texto de apoio)

## **Métodos Quantitativos aplicados à Gestão Pública (ACC100)**

### Ementa

1-Distribuição de frequências. Representações gráficas. Medidas de posição e de dispersão. 2- Conceitos de probabilidade. Regra da adição e do produto. Conceito de variável aleatória e distribuição de probabilidade. 3-Distribuições Discretas 3.1-Distribuição Binomial 3.2-Distribuição Poisson 3.3-Distribuição Hipergeométrica 4-Distribuição Contínuas 4.1-Distribuição Normal 4.2-Distribuição t-Student 4.3-Distribuição Qui-Quadrada 4.4-Distribuição F-Snedecor 5-Amostragem e Estimação

5.1 - Conceito de amostra e população. 5.2 - Tipos de amostragem. 5.3 - Parâmetro populacional e estimadores.

5.4- Distribuição amostral da média e proporção. 5.5 - Intervalos de confiança da média e da proporção. Tamanho de amostras

### Bibliografia

*Estatística Básica*. Bussab, Wilton de Oliveira; Morettin, Pedro Alberto. 7ª Ed. 2011. Editora: Saraiva  
*Estatística – Teoria e Aplicações usando o Microsoft Excel em Português*. Levine, David et al. 6ª Ed. Editora LTC

*Applied Statistics for Public and Nonprofit Administration*. Meier, Kenneth J., Brudney, Jeffrey L. e Bohte, John. 7th Edition

*Análise Estatística com Excel para Leigos*. Schmuller, Joseph. Complementar: 1. Estatística. Spiegel, Murray Ralph. 3ª Ed. Makron Books

## **Introdução a Métodos Quantitativos Aplicado à Gestão I (ACC110)**

### Ementa

1.Pré-Cálculo; 1.1- Funções Logarítmicas e Exponenciais; 1.2 Aplicações de algumas funções na Economia; 2. Derivada; 2.1.Taxa de Derivação; 2.2.Interpretação Gráfica; 2.3.Definição de Derivada; 3.Técnicas de Derivação; 3.1.Função Constante; 3.2.Função Potência; 3.3.Constante Multiplicando Função; 3.4.Soma ou Diferença de Funções; 3.5.Função Exponencial; 3.6.Função Logaritmo Natural; 3.7.Produto e Quociente de Funções; 3.8.Regra da Cadeia - Função Composta; 3.9.Segunda Derivada e Derivada de Ordem Superior; 3.10.Derivada Implícita; 4.Aplicações das Derivadas; 4.1.Máximos e Mínimos; 4.2.Concavidade de um Gráfico; 5.Matemática Financeira e suas aplicações; 5.1.Proporção e Porcentagem; 5.2. Juros Simples; 5.3.Juros Compostos; 5.4. Descontos.

### Bibliografia

Calculo Aplicado. Larson, Ron. 8ª edição. Cengage Learning

Pre-Calculus. Larson, Ron. 8th Edition. Cengage Learning Complementar:

Matemática para Economia e Administração. Jacques, Ian. 6ª edição. Pearson.

Pré-Cálculo. Medeiros, Valeira Zuma et al. 2ª edição. Cengage Learning.

## **Macroeconomia para Gestão Pública (PRU122)**

### Ementa

Noções básicas sobre os agregados macroeconômicos: conceito de moeda e agregados monetários, noções de contabilidade social; conceitos e medidas de inflação e de emprego; a Escola Neoclássica; a Teoria Geral de Keynes (produto de equilíbrio e o multiplicador); a síntese neoclássica (o modelo IS-LM); a escola monetarista; a escola novo-clássica; a escola novo-Keynesiana; a teoria dos ciclos reais de negócios; o setor governamental: resultados fiscais do governo, dívida pública e política fiscal; política monetária, taxas de juros e a determinação do produto agregado; introdução à

determinação do produto numa economia aberta: noções sobre taxa de câmbio e regimes cambiais; noções de política econômica numa economia aberta (o modelo IS-LM-BP).

#### Bibliografia

FROYEN, R. T. *Macroeconomia* (edição brasileira ou a partir da 5ª edição americana).

KEYNES, J. M. *The general theory of employment, interest and money*. 1936.

### **Fundamentos de Economia para Gestão Pública (PRU112) - antiga Microeconomia**

#### Ementa

Formas da sociedade decidir quanto, como e para quem produzir. Noções preliminares e gerais sobre as principais escolas econômicas. Definição de economia segundo a escola neoclássica. Oferta e demanda. Elasticidade. Produção e custos. Concorrência Perfeita e Monopólio. "Falhas de Mercado": externalidades, bens públicos e informação assimétrica.

#### Bibliografia

HEILBRONER, Robert (1953) *A História do Pensamento Econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1996, cap. 2.

KRUGMAN, Paul & WELLS, Robin (2004) *Introdução à Economia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007, diversos capítulos, de acordo com os temas acima, o número dos capítulos varia de acordo com a edição.

MARX, Karl (1857). *Para a Crítica da Economia Política*. In *Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1974. Introdução.

POLANYI, Karl (1944). *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012., cap. 6.

ROBINSON, Joan & EATWELL, John (1973). *Introdução à Economia*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, caps. 2 e 3.

### **Oficina de Gestão do 3º Setor I: Agência IPPUR (PRU015)**

#### Ementa

Comunicação escrita. Elaboração de texto jornalístico. Comunicação na era da internet. Comunicação e democracia.

#### Bibliografia

MARTINS, Helena. *Comunicações em tempos de crise*. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020, pg. 9-38; 183-219

INTERVOZES, 2020. *Desinformação: ameaça ao direito à comunicação muito além das fake news*. Disponível em:

<https://intervozes.org.br/publicacoes/desinformacao-ameaca-ao-direito-a-comunicacao-muito-alem-das-fake-news/>

### **Introdução à Pesquisa e Extensão Universitária (PRUE01)**

#### Ementa

Quadros de referência da pesquisa e extensão em gestão pública. Princípios gerais da metodologia de pesquisa científica e da extensão em gestão pública. Variedade dos objetos das pesquisas científicas e da extensão em gestão pública. Especificidade das pesquisas científicas e da extensão em gestão pública. Planejamento do projeto de pesquisa e da extensão em gestão pública.

#### Bibliografia

ABNT. Disponível em <http://www.abnt.org.br/normalizacao/lista-de-publicacoes/abnt>.

CRISTOFOLETTI, Evandro Coggo. SERAFIM, Milena Pavan. *Dimensões Metodológicas e*

Analíticas da Extensão Universitária. In: Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 45, n. 1, e90670, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623690670>

ECO, Umberto. Por que as Universidades, 2013. Disponível em <http://marcoanogueira.blogspot.com/2014/06/umberto-eco-por-que-as-universidades.html>

\_\_\_\_\_. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2016. 26ª ed. NICOLAU, Jairo. Breve roteiro para redação de um projeto de pesquisa. In: Revista Estudos Políticos N.6 | 2013/01 ISSN 2177-2851